



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A CONSTRUTORA CASTRO E CASTRO LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA AV. MARECHAL RONDON, Nº 3135, BAIRRO: CARANAZAL, SANTARÉM/PA – PARA INSTALAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DE RELAÇÃO DE CONSUMO DA COMARCA DE SANTARÉM.

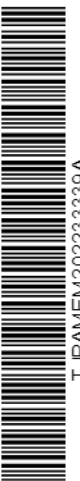
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, **Sr. ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 875.021.352-00, designado pela Portaria nº. 4357/2022-GP de 18 de novembro de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 21 de novembro de 2022, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA CASTRO E CASTRO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.816/0001-89, neste ato representada por **COIMBRA IMÓVEIS LTDA** –

1

PA-MEM-2022/33339
CA



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3317157.22556036-4093 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317157.22556036-4093>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 11:34



TJPA MEM 2022 33339 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

situada a Av. Mendonça Furtado, nº 3136, bairro Fátima, Cidade: Santarém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.875.140/0001-39, telefone (93) 3523-2939, através da sua representante legal, a Senhora **DARENICE COIMBRA SIQUEIRA DANTAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 4474462 PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 061.118.152-53, residente e domiciliada em Belém-PA, doravante designada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que abaixo subscrevem, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2019, referentes ao expediente **PA-MEM-2022/33339**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente documento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com o reajuste do valor contratual no percentual de 10,07679%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com **início** em 21 de dezembro de 2022 e **término** em 20 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação, caso haja interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 10,07679% (IGP-M), conforme cálculo feito pela assessoria técnica da SEAD/TJPA e demonstrado no quadro a seguir:

EVOLUÇÃO DO CONTRATO				
VALOR ATUAL VIGENTE (3º T.A)		REAJUSTE (IGP-M 08/2021 a 07/2022)	NOVO VALOR	
MENSAL	ANUAL	PERCENTUAL	MENSAL	ANUAL
R\$ 8.196,10	R\$ 98.353,20	10,07679%	R\$ 9.022,00	R\$ 108.264,00

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

PA-MEM-2022/33339
CA

2



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3317157.22556036-4093 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317157.22556036-4093>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 11:34



TJPA/MEM/2022/33339A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O novo valor mensal da contratação é de **R\$ 9.022,00 (nove mil e vinte e dois reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 108.264,00 (cento e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais)** para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da prorrogação realizada neste Termo Aditivo ocorrerão através da seguinte dotação orçamentária:

- 04101.02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101.
- 04102.02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0118.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência realizada através deste aditivo possui fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto o reajuste tem fundamento no art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO ANTECIPADA

A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir antecipadamente o presente acordo, mediante a ocorrência de uma das hipóteses do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

PA-MEM-2022/33339
CA

3



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3317157.22556036-4093 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317157.22556036-4093>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 11:34



TJPA/EM202233339A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, será assinado pelos contraentes.

Belém-PA, 21 de novembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração, em exercício

COIMBRA IMOVEIS Assinado de forma digital
LTDA:0287514000 por COIMBRA IMOVEIS
0139 LTDA:02875140000139
Dados: 2022.11.22 08:45:06
-03'00'

COIMBRA IMÓVEIS LTDA

Darenice Coimbra Siqueira Dantas
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF/MF: 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa B. das Neves

CPF/MF: 946.554.132-04

PA-MEM-2022/33339
CA

4



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3317157.22556036-4093 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317157.22556036-4093>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 11:34



TJPA/MEM/2022/33339A



JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato de CONTRATO Nº 095/2022/TJPA //**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PASTORAL DA CRIANÇA – DIOCESE DE MARABÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90 // Objeto do Contrato: doação de bens imóveis inservíveis pelo doador observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante// Processo: TJPA-PRO-2022/04362// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 628,01 (seiscentos e vinte e oito reais e um centavo)// Data da assinatura do contrato: 11/11/2022// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJE/PA, em exercício.

Protocolo: 881074**Extrato de CONTRATO Nº 094/2022/TJPA //**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.696.357/0001-07 // Objeto do Contrato: doação de bens imóveis inservíveis pelo doador observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante// Processo: TJPA-PRO-2022/04350// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.471,05 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos)// Data da assinatura do contrato: 18/11/2022// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJE/PA, em exercício.

Protocolo: 881075**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2021/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A3 ENGENHARIA LTDA., CNPJ 04.656.777/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, Fórum de Castanhal e Fórum de Santarém.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

DATA INICIAL: 11/12/2022. DATA FINAL: 10/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 269.846,70 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundonais Programáticas – 04.101.02.061.1417.8173 / 04.102.02.061.1417.8644; Fontes – 0101 / 0118; Elementos de Despesa – 33.90.39.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA

Protocolo: 880870**Extrato DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019/TJPA. //**

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a empresa Construtora Castro e Castro Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.296.816/0001-89.

// Objeto do Contrato: locação do imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135, bairro Caranazal, Santarém/PA, CEP 68.040-070. // Origem: Dispensa de licitação nº. 010/TJPA/2019. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor contratual no percentual de 10,07679%. // Vigência: início em 21/12/2022 e término em 20/12/2023. // Valor: Conforme o reajuste o novo valor mensal da contratação é de R\$ 9.022,00, perfazendo o valor global de R\$ 108.264,00. // Dotação orçamentária:

- 04101.02.122.1421.8193 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101.

- 04102.02.122.1421.8659 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º Grau, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0118. //

Data da assinatura: 21/11/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração, em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 880757**Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2013/TJPA –**

Partes: TJPA e a Sra. VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES, portadora do RG: 0095570 CRC/PA, inscrita no CPF sob o nº 258.725.672-00// Objeto do Contrato:

locação de imóvel, galpão comercial, situado em Santarém/PA, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.// Vigência: Início em 07/12/2022 e Término em 06/12/2023.// Valor do Aditivo: Considerando o reajuste aplicado, o valor mensal do contrato, passa a ser de R\$ 9.201,45, perfazendo um valor global de R\$ 110.417,38.// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau - UG 040101 - Fonte 0101 - Natureza da Despesa 33.90.36.// 02.122.1421.8659 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau - UG 040102 - Fonte 0118 - Natureza da Despesa 33.90.36.//Data da assinatura: 23/11/2022.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração do TJPA, em exercício.// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 880689**DIÁRIA**

PORTARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTIDADE	VALOR
2902	03/10/2022	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	PICARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06/10/2022	0,5	R\$ 255,71
2903	03/10/2022	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07 A 08/10/2022.	1,5	R\$ 682,04
2904	03/10/2022	ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA	7510	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 E 10/10/2022	1,0	R\$ 527,42
2905	03/10/2022	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07/10/2022.	0,5	R\$ 255,71
2906	03/10/2022	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	66535	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE CONSTRUCAO DO FORUM	07/10/2022.	0,5	R\$ 263,71



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3317157.22588895-6075 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317157.22588895-6075>

Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 25/11/2022 11:34



TJPA/EM202233339A

